



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 4.987 – SESSÃO ORDINÁRIA (EM SISTEMA HÍBRIDO – PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL EM PLENÁRIO E REMOTA POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paschoal Carmello Leandro, reuniu-se, em sessão ordinária em sistema híbrido, com participação presencial em Plenário e de forma remota por intermédio de meio eletrônico com a utilização da ferramenta de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 754, de 19.10.2021, e, ainda, nos termos da Resolução nº 679, de 23.3.2020, com redação dada pela de nº 680, de 24.3.2020, bem como em consonância com o art. 13 da Portaria PRE nº 41, de 16.02.2022, cuja participação deu-se pelo acesso na plataforma do aplicativo ZOOM utilizando-se do ID 898-2294-4892 e/ou pelo link <https://zoom.us/j/89822944892>, mediante fornecimento de senha, bem como com transmissão simultânea através do canal deste Tribunal Regional pelo Youtube no endereço <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Estiveram presentes, ainda, o(a)(s) Excelentíssimo(a)(s) Senhor(a)(es)(as) Membros: Des. Julizar Barbosa Trindade, Daniel Castro Gomes da Costa, Juliano Tannus, Alexandre Branco Pucci, Wagner Mansur Saad, Ricardo Damasceno de Almeida e Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves, Procurador Regional Eleitoral.

E, ainda, esteve presente o Juiz Auxiliar Ricardo Gomes Façanha para relatar o processo pertinente ao pleito eleitoral do corrente ano, conforme discriminado nesta ata.

A sessão teve a participação, também, do(a) Professor(a) Nailton Alves, bem como do(a) Professor(a) Simone Nascimento, da empresa EDUCALIBRAS, desempenhando, em sistema de rodízio, as funções de Tradutores/Tradutoras-Intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS de forma simultânea, em conformidade com a Recomendação CNJ nº 230/2018.

O Desembargador Presidente, fazendo-se a chamada nominal dos(as) Senhor(es)(as) Membros devido à modalidade da sessão e obtendo-se o quórum regimental, deu início à sessão colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todo(a)(s) o(a)(s) Membros deste Tribunal Regional, bem como à Procuradoria Regional Eleitoral. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

MATÉRIA CONTENCIOSA:

– JULGAMENTO(S):

Relação PJe nº 30/2022:

01 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601636-41.2022.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Recorrente(s): Coligação *TRABALHANDO POR UM NOVO FUTURO* (Federação PSDB/CIDADANIA / REPUBLICANOS / PP / PSB / PL / PDT /)

Advogado(a)(s): EDMILSON CARLOS ROMANINI FILHO – MS20894, MARLA DINIZ BRANDÃO DIAS – MS14029, TEÓFILO OTTONI ALVES KNOELLER – MS23390-A, MAITÊ NASCIMENTO LIMA – MS22855-A, ARNALDO PUCCINI MEDEIROS – MS6736, LÚCIA MARIA TORRES FARIAS – MS8109-A, MÁRCIO ANTÔNIO TORRES FILHO – MS7146-A e ARY RAGHIAN NETO – MS5449-A

URBANO DOMINONI NETO – MS22703-A

Recorrido(a)(s): Coligação *MUDA MS* (PTB/PSC/PATRIOTA/PSD)

Advogado(a)(s): LETÍCIA ARRAIS DO CARMO – MS23983-A, ALEXANDRE ÁVALO SANTANA – MS8621 e JOSÉ RIZKALLAH JÚNIOR – MS6125-B

Relator: Juiz Auxiliar RICARDO GOMES FAÇANHA

Observação: *O processo deste julgamento foi retirado da relação a pedido do relator e, por conseguinte, fica revalidada a intimação de sua pauta publicada no DJe nº 263, de 10.11.2022, para a sessão do próximo dia 17, quinta-feira, às 17 horas.*

Pauta PJe nº 103/2022:

02 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO EM RECURSO ELEITORAL Nº 0600576-45.2020.6.12.0051

Procedência: Três Lagoas – 51ª Zona Eleitoral

Embargante(s): SEBASTIÃO RODRIGUES NETO e JHONATAS GABRIEL ATAÍDE DE SOUZA

Advogado(a)(s): FERNANDO UBIRAJARA LEITE CLEMENTINO – SP255292

Embargado(a)(s): JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator: Juiz JULIANO TANNUS

Observação: *O julgamento deste processo foi adiado para a sessão do próximo dia 16, quarta-feira, a pedido do relator.*

A seguir, o Desembargador Presidente deu início à solenidade de outorga da *COMENDA DO MÉRITO AO OUVIDOR*, em conformidade com a Resolução TREMS nº 744/2021, às seguintes autoridades: LUIZ FELIPE MEDEIROS VIEIRA, Juiz da 8ª Zona Eleitoral e responsável pela fiscalização da propaganda eleitoral nesta Capital do pleito do corrente ano; OLIVAR AUGUSTO ROBERTI CONEGLIAN, Juiz de Direito, Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica; MARIEL CAVALIN DOS SANTOS, Juíza de Direito e da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica; FERNANDO CHEMIN CURY, Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral, e ALEXANDRE CORRÊA LEITE, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal Regional.

Após a entrega, o Juiz LUIZ FELIPE MEDEIROS VIEIRA manifestou-se brevemente em nome de todos os homenageados e, também, de todos os Juizes do Estado que prestaram serviços à Justiça Eleitoral no pleito do corrente ano, e agradeceu a este Tribunal Regional pela distinção honorífica ora concedida, bem como pelo suporte a todos e condução honrosa dos trabalhos, os quais desenvolveram de forma eficaz, segura, transparente demonstrando a prevalência da vontade da população brasileira, rogando a Deus que a todos Abençoe.

Ao depois, o Desembargador Presidente propôs ao Pleno da Corte e foi aprovada em decisão unânime a concessão, nos termos da Resolução nº 744/2021, a *COMENDA DE MÉRITO AO OUVIDOR* ao Dr. DANIEL CASTRO GOMES DA COSTA, Membro deste Tribunal Eleitoral e Ouvidor, pela dedicação, pelos trabalhos e excelentes serviços, os quais devem ser reconhecidos por todos.

O Desembargador Presidente convidou, então, a esposa do Dr. Daniel, Senhora ANTÔNIA, acompanhada de sua filha ISABEL, as quais entregaram a ele a honraria.

E, ainda, a servidora Andressa Abel da Silva, em nome dos servidores da Ouvidoria Eleitoral, entregou ao Dr. Daniel Castro uma lembrança como agradecimento por sua ética e lhanza na condução da Ouvidoria e execução dos trabalhos.

O Desembargador Presidente, considerando ser esta a última sessão do segundo biênio do Dr. DANIEL CASTRO GOMES DA COSTA, como membro efetivo desta Corte Eleitoral, passou a palavra ao Dr. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA para, em nome deste Tribunal Regional, agradecer o Dr. Daniel Castro pelos relevantes serviços prestados e pelos excelentes trabalhos executados durante os períodos em que aqui esteve: *De ordem do Senhor Presidente, coube-me a satisfação de dirigir algumas palavras, em nome desta Corte Eleitoral, de agradecimento ao Dr. DANIEL CASTRO GOMES DA COSTA à vista da completude de seu segundo biênio designativo. Com julgamentos de admirada justeza e brilho nesta Corte, o ilustre membro da Corte deixará a lembrança do enfrentamento de tantas questões materiais e processuais complexas, sempre descortinadas e solucionadas com argúcia e elevado matiz de Justiça. Desnecessário enaltecer suas qualidades, as quais todos tiveram a oportunidade de vivenciar no*

decorrer de sua brilhante passagem por este Tribunal Regional, identificadas na sua personalidade de jurista, cidadão, pai de família, brilhante profissional, humano e equilibrado, sendo que, no exercício da judicatura, sempre tendo como norte a justiça, que é o que se espera de nós juizes. Vossa Excelência, Dr. DANIEL, é reconhecidamente um jurista de talento. Mesmo tão jovem, tem reconhecida intensa vida profissional e acadêmica, sendo autor de diversas obras, sobretudo de Direito Eleitoral. Não obstante, durante todo esse período, concedeu seu tempo e dedicou seus conhecimentos à causa da Justiça Eleitoral, com empenho incansável e engajamento imensurável. Como se não bastasse a atividade judicante, prestou valoroso trabalho, inicialmente como Diretor da Escola Judiciária Eleitoral e recentemente à frente da Ouvidoria deste Tribunal Regional, com o brilhantismo que lhe é característico. Com seu carisma e inegável simpatia contribuiu para o convívio fraterno que vivenciamos aqui. Dr. DANIEL, este Tribunal Eleitoral registra e ostenta seu nome com orgulho. Ao longo de todo esse período, Vossa Excelência sempre demonstrou seu inabalável compromisso com os desígnios morais e éticos que vinculam a conduta de um juiz ao ato de julgar. Dinâmico, ágil, objetivo e sensato. Suas qualidades pessoais foram determinantes para a sua atuação ímpar neste Colegiado. O compromisso com esse imperativo categórico é que faz as mulheres, e os homens, acreditarem na Justiça. Cumpriu Vossa Excelência, com galhardia, sua missão. Obrigado pela agradável convivência, respeito e carinho durante este curto período em que pude conhecer e conviver com Vossa Excelência, especialmente após os julgamentos, quando com aquela simpatia que lhe é peculiar, trocávamos experiências de nossas vidas profissionais. Obrigado por ter integrado o Pleno deste egrégio Tribunal Regional ao nosso lado. Que o seu caminho seja sempre iluminado juntamente com seus entes queridos, em especial sua esposa ANTÔNIA, filha ISABEL e demais familiares que se fazem presentes neste plenário como prova de amor e admiração. Seria até desnecessário destacar seu imenso amor durante todo esse tempo por este sodalício, demonstrado pela honradez e intensa colaboração em todas as atividades em que se envolveu, especialmente no trato com todos os servidores desta Casa. Não lhes diremos adeus neste momento de despedida, menos ainda faria eu representando este Tribunal Eleitoral, pois, na verdade, jamais poderemos deixar de lembrar de sua destacada passagem por esta Corte. A gratidão desta Corte pelos biênios de trabalho, retribuída pela retidão da conduta de Vossa Excelência, robustecida pela coloração humanística do seu caráter e revelada no brilhantismo de suas decisões, sempre rememorarão conosco. Quero, pois, nesta oportunidade, unir nossos calorosos votos de contínuo sucesso nos ulteriores caminhos de sua coroadada carreira de advogado e operador do direito. Mais uma vez, muito obrigado Dr. DANIEL! Sucesso e felicidades!

Solicitando a palavra, o Dr. PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES falou, em nome do Ministério Público Eleitoral, parabenizando o Dr. DANIEL CASTRO pela brilhante e marcante atuação perante esta Justiça Eleitoral, sendo indicado inicialmente como Diretor da Escola Judiciária Eleitoral e, ao depois, como Membro deste Tribunal Regional, trabalhando sempre em prol do bem comum e agindo como um verdadeiro líder, identificando talentos e valorizando os trabalhos dos que o acompanha em sua jornada profissional. Soube reavivar a Ouvidoria Eleitoral, como órgão que, em sua atuação perante a sociedade, zela pela excelência dos serviços prestados, bem como instituiu a Ouvidoria da Mulher neste Tribunal Regional, tudo isso com seu espírito agregador. Se a autoridade é imposta, a liderança é conquistada e foi assim que o Dr. Daniel Castro trabalhou e produziu excelentes e úteis resultados à sociedade. Parabéns, Dr. Daniel, que Deus o acompanhe sempre e o abençoe nesta vontade de trabalhar e agir com bom senso, serenidade.

O Dr. Daniel Castro diz que *se sente muito honrado em ter iniciado seus períodos nesta Corte Eleitoral inicialmente como diretor da Escola Judiciária Eleitoral e, ao depois, ser nomeado como Membro, encerrando-se nesta data o ciclo profissional, que lhe deu muita experiência de vida, muito aprendizado para a sua profissão como advogado, mais ainda quando sempre foi apaixonado pelo Direito Eleitoral, inclusive estando presente nesta sessão o Dr. Ary Raghiant Neto, que foi um grande incentivador e parceiro, e hoje tem a honra de vê-lo desembargador do Tribunal de Justiça deste Estado. Tenho o prazer de dizer que estive aqui atuando com muita alegria, procurando sempre fazer o certo e agindo com bom senso, com respeito, serenidade, com discrição, como deve ser um juiz. Agradeço a todos que, de uma forma ou de outra, estiveram ao meu lado, com muita paciência, principalmente minha família, minha esposa Antônia e filha Isabel, e quem me rendo pelo apoio delas recebido, pelo amor e dedicação, o que nos ajuda em muito nos momentos de stress, de atribulações. Nesta passagem por esta Corte, tenho muita gratidão aos servidores, como pessoas agradáveis e dedicadas, pois são estes que realmente fazem a Justiça Eleitoral, mesmo porque os nossos mandatos aqui são periódicos, enquanto a atuação deles é permanente. Dificil agradecer um por um e, pedindo escusas a alguns pela não nomeação nesta oportunidade, quero agradecer ao Rafael, como meu assessor direto por quatro anos, pedindo-lhe*

desculpas por algumas coisas, como também a Marcos Rafael, Ketrin, Laudo, Kátia, Andressa, Letânia, Ninfa, querido amigo Hardy, pessoas essas que fizeram e fazem a diferença, mesmo diante de algumas dificuldades, dedicando seus trabalhos com companheirismo e muito empenho em prol do melhor por esta Justiça Eleitoral. Muito obrigado a todos, bem como aos meus colegas de escritório aqui presentes, ao Dr. Pedro Gabriel, nosso Procurador Eleitoral, que sempre permitiu excelentes diálogos sobre matérias jurídicas submetidas a este Plenário e, com muita lealdade, auxiliava na melhor solução a bem da justiça. E, ainda, não há de esquecer de nosso querido Presidente, Des. Paschoal, que foi um grande parceiro, amigo, atendendo a todos naquilo que realmente podia como instituição. Por final, deixo aqui registrado meus sinceros agradecimentos, porque o convívio com todos me fez aprender muito, evoluir como pessoa e como profissional, agindo com bom senso e com vontade de fazer justiça. Deixo aqui meu até logo e que Deus acompanhe e abençoe a todos.

Após o Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e desejou muitas felicidades e sucesso ao Dr. Daniel, que sem dúvida alguma fará muita falta a esta Corte, por ser, além de um profissional excelente e dedicado, também é grande amigo e parceiro, e, assim, NADA MAIS HAVENDO DEU POR ENCERRADA A SESSÃO às dezessete horas e quarenta e nove minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada eletronicamente, nos termos do art. 5º da Portaria Conjunta DG/SJ-TREMS nº 77, de 25.3.2020, conforme registro constante do Processo Administrativo SEI nº 478-56.2022.6.12.8000, por:

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

Dr. PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES

Procurador Regional Eleitoral

HARDY WALDSCHMIDT

Secretário da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES**, Usuário Externo, em 11/11/2022, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO**, Presidente, em 11/11/2022, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT**, Diretor(a)-Geral, em 11/11/2022, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1349409** e o código CRC **987B856C**.